



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 029/2002**

**“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2001, e dá outras providências.”**

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 103.631,49 (cento e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>04</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>04.03</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>	
92.9 3.3.90.30.00 12.361.0017.2.010	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>04.06</b>	<b>Setor de Esportes</b>	
127.4 4.4.90.51.00 27.812.0011.1.016	Obras e Instalações	R\$ 79.831,49
<b>06</b>	<b>Departamento Des.Assist.Social</b>	
<b>06.01</b>	<b>Setor de Assist.Social</b>	
180.5 3.3.90.39.00 08.244.0015.2.016	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$ 3.800,00

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com o Superávit Financeiro no valor de R\$ 79.831,49 (Setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) apurado no exercício anterior e o valor de R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais), será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do Orçamento:

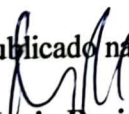
<b>04</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>04.01</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>	
93.2 3.3.90.32.00 12.361.0017.2.010	Material de Distr. Gratuita	R\$ 20.000,00
<b>06</b>	<b>Departamento Des.Assist.Social</b>	
<b>06.01</b>	<b>Setor de Assist.Social</b>	
172.4 3.1.90.13.00 08.244.0015.2.016	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
174.0 3.1.90.94.00 08.244.0015.2.016	Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.800,00

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 21 de Maio de 2.002.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

  
**Maria Regina Pereira**  
Secretária